

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:D7330F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ Nº 04.415.928/0179-10
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de colchão, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.403/2015 e sob a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Cotiporã, 04 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:920143AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para aplicação de pesticidas a fim de evitar a proliferação do Aedes Aegypti, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: ONDE LÊ-SE R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) PASSA-SE A LER R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Cotiporã, 04 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E9CBAE21

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 DE FORMA PRESENCIAL**, que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, junto a área destinada ao apoio de eventos anexo ao parque de rodeios, neste município. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **23 de abril de 2024, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 / 3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 05 de abril de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:33AFB4B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERAPEÇAS PEÇAS E VEÍCULOS LTDA EPP
CNPJ Nº 90.234.709/0001-44
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto de veículo Gol de placas ISC 7984, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R\$ 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais)

Cotiporã, 04 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8AE6BF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116, DE 04 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ Nº 04.415.928/0179-10
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de colchão, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.403/2015 e sob a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 084/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Cotiporã, 04 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3DB8B397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para aplicação de pesticidas a fim de evitar a proliferação do Aedes Aegypti, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 083/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: ONDE LÊ-SE R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

PASSA-SE A LER R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Cotiporã, 04 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:064E94A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117, DE
04 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117, DE
04 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VERAPEÇAS PEÇAS E VEÍCULOS LTDA
EPP

CNPJ Nº 90.234.709/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto de veículo Gol de placas ISC 7984, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 085/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, §7º.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais)

Cotiporã, 04 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:FE99EF91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

Contrato Nº 68/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL - ABAIC

Valor: R\$ 16.944,00

Vigência: Início 04/04/24 Término: 31/03/25

Licitação: Inexigibilidade Nº 19/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE NELSI DATSCH

Crissiumal, 04 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:6B381F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2024 DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA INFESTAÇÃO PELO
MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DOS VÍRUS
DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS, NAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO DESASTRE
NATURAL BIOLÓGICO EPIDEMIA DOENÇAS INF

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2.012;

CONSIDERANDO

I - o relatório da Secretaria Municipal de Saúde, que retrata o surto de dengue associado à infestação pelo mosquito Aedes aegypti, transmissor dos vírus da dengue, febre chikungunya e zika vírus, afetando a população de Crissiumal descrita no FIDE;

II - que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III - que, em consequência deste desastre natural biológico, resultaram os danos humanos e sociais constantes no FIDE em anexo, bem como possíveis prejuízos públicos e privados vindouros;

IV - que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a estação do ano propícia à proliferação do mosquito Aedes aegypti;

V - que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade Nível II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência em virtude da infestação pelo mosquito Aedes aegypti, transmissor dos vírus da dengue, febre Chikungunya e zika vírus, desastre classificado e codificado como Desastre Natural Biológico Epidemia Doenças Infecciosas Virais - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.